



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGA Nº SMDA-ETP-2025/00004

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A demanda teve origem pelos moradores da própria comunidade, da Linha Zemith no distrito do Vale dos Vinhedos, onde ao menos 10 famílias sofrem constantemente com a falta de água, e os mesmos não são atendidos pela rede pública de abastecimento. Tendo em vista, se tratar de um bem para subsistência humana, o poder público sensibilizado com esta situação, buscou parceria junto ao Governo do Estado para atendimento do pleito, onde foi firmado o Termo de Convênio FPE654/2022 para perfuração de poços. Na primeira etapa foi realizada a perfuração do poço tubular profundo, e agora nesta segunda etapa, será realizada a aquisição dos equipamentos para a implantação e funcionamento do mesmo.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Sim, existe dotação orçamentária prevista na LOA 2025.

Dotação:

Reduzido - 856 - Obras e instalações;

Fonte de recurso: 27010000

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Atender as especificações contidas no referido edital.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Bomba submersa 01 un; Quadro de comando 01 un; cabo submersível 150 m; tubo de ferro galvanizado 114 m; luva de ferro galvanizado 19 un; curva de ferro galvanizado 01 un; nípel de ferro galvanizado 01 un; válvula retenção de ferro galvanizado

Classif. documental

00.01.01.01



SMDAETP202500004A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura

01 un; bucha de redução de ferro galvanizado 01 un; união de ferro galvanizado 01 un; adaptador de ferro galvanizado 01 un; caixa d'água 25000 litros 02 un; dosador de cloro e flúor 01 un.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Justifica-se a abertura deste processo licitatório para conclusão do convênio FPE 654/2022, firmado entre o município de Bento Gonçalves e a Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, visando atender a falta de água da comunidade da linha Zemith no distrito do Vale dos Vinhedos. Por sua vez, os orçamentos coletados e cadastrados no Plano de Trabalho junto ao Governo do Estado, foram apresentados pela área Técnica da Secretaria através de Geólogo responsável.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor de contratação global será de R\$ 51.729,52, conforme consta no plano de trabalho anexo ao convênio FPE nº 654/2022, acima citado. Também vale ressaltar que os valores individuais de cada equipamento, não poderá ultrapassar os valores unitários orçados que constam no plano de trabalho, e seguem anexo a este processo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Conforme garantia do fabricante, e após este período, se dará, através de processo licitatório para empresa especializada em manutenção deste tipo de equipamento.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação de dará por lote. A justificativa para esta forma, é que trata-se de projeto estadual, firmado com o município conforme convênio FPE nº 654/2022.

Trata-se de itens específicos para esta obra, e por se tratar de fornecimento de água potável para a comunidade, requer agilidade na contratação, fazendo desta forma, com que uma empresa possa atender com maior rapidez.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

A aquisição destes equipamentos, irá proporcionar a conclusão da rede de água para a comunidade da Linha Zemith, no Distrito do Vale dos Vinhedos, que era uma antiga demanda. Além disso, irá reduzir custos para o município com a contratação de

caminhões pipa, tendo em vista, que em épocas de estiagem a comunidade sofre com a falta de água, e é abastecida por caminhões pipa.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura

A instalação dos respectivos equipamentos, será fiscalizada pelo servidor Geólogo do Município de Bento Gonçalves.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A empresa vencedora desta processo licitatório, será a responsável pela instalação e funcionamento dos equipamentos.

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Não se aplica.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO

Por se tratar de convênio entre o Município de Bento Gonçalves e o Governo do Estado, existem prazos para serem cumpridos, além de prestação de contas. A necessidade desta obra se dá em razão

da falta de água na comunidade citada, que sofre com as estiagens.

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

Todos itens foram preenchidos.

Bento Gonçalves, 20 de maio de 2025.

- assinado eletronicamente -

Rudinei Heissler
Técnico Agrícola

- assinado eletronicamente -

Luis Carlos de Mari
Secretário Municipal

